

ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função, terá a duração de 2 horas e versará sobre a seguinte legislação e bibliografia:

Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro — Regime jurídico das instituições de ensino superior;

Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro — Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública;

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66/2012, de 31 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro — Regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas;

Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro — Estatuto disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas;

Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, alterada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 124/2010, de 17 de novembro, pela lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro — Regime do contrato de trabalho em funções públicas;

Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho;

Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 90/2008, de 30 de maio;

Despacho normativo n.º 61/2008, de 14 de novembro, publicado no *Diário da República*, (2.ª série) de 5 de dezembro — Estatutos da Universidade do Minho;

Despacho n.º 8585/2010, de 26 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de maio de 2010 — Regulamento Orgânico das Unidades de Serviços da Universidade do Minho;

Arquitetura da Gestão dos Sistemas de Informação, 3.ª Edição, João Varajão, FCA, 2005;

Curso Técnico de Hardware, José Gouveia e Alberto Magalhães, 7.ª Edição, FCA, 2011;

Desenvolvimento de Aplicações em PHP, Frederico Tavares, FCA, 2012;

Planeamento de Sistemas de Informação, Luís Alfredo Amaral e João Varajão, FCA, 2007;

SQL-Structured Query Language, 6.ª Edição, Luís Dama, FCA, 2005.

15 — A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

16 — A Entrevista Profissional de Seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, nos termos do artigo 13.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

17 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, as atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

18 — A composição do júri será a seguinte:

Presidente — Doutora Maria Madalena Teixeira Araújo, Professora Catedrática.

Vogais Efetivos:

Doutor Filipe Pereira Pinto Cunha Alvelos, Professor Associado.

Eng.º Acácio Rui Santos Costa, Especialista de Informática do Grau 3, Nível 1.

Vogais suplentes:

Doutor António Ismael Freitas Vaz, Professor Auxiliar.

Doutor Manuel José Lopes Nunes, Professor Auxiliar.

O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

19 — Exclusão e Notificação dos Candidatos: Os candidatos excluídos são notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário tipo para o exercício do direito de participação aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de

Estado e das Finanças, disponível na página eletrónica da Universidade do Minho, no endereço <http://intranet.uminho.pt>.

20 — Os candidatos aprovados no método de seleção obrigatório são convocados para a realização do método complementar através de notificação feita por uma das formas previstas no número anterior.

21 — A lista unitária, depois de homologada, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada nas instalações da Universidade do Minho sítas no Largo do Paço, em Braga e disponibilizada na sua página eletrónica no endereço <http://intranet.uminho.pt>.

22 — Quotas de Emprego: De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supra mencionado.

23 — Em tudo que não se encontre previsto no presente aviso, o procedimento rege-se pelas disposições constantes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 22-A/2008, de 24 de abril, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com a nova redação introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, Constituição da República Portuguesa e Código do Procedimento Administrativo.

24 de março de 2014. — O Administrador, *Pedro J. Camões*.

207713422

Despacho (extrato) n.º 4651/2014

Por despacho de 23.07.13 do Reitor, da Universidade do Minho:

Doutora Rosa Branca Silva Vilas-Boas Esteves, professora associada — anulada a dispensa de serviço docente (sabática), pelo período de seis meses, publicada no DR. n.º 213 de 04.11.2013, com início em 01.09.2013.

24 de março de 2014. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

207711949

Escola de Ciências

Despacho n.º 4652/2014

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e na deliberação do Conselho de Gestão da Universidade do Minho n.º 4/2013, de 13 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, pela deliberação n.º 1493/2013, de 23 de julho, tendo em conta a necessidade de uma maior flexibilidade na gestão da Escola de Ciências subdelego, nas minhas ausências e impedimentos temporários, as competências que me foram delegadas pelo senhor Reitor da Universidade do Minho nos Vice-Presidentes da Escola de Ciências: Doutora Stéphanie Louis Clain, Doutor José Manuel González Meijome e Doutora Sandra Cristina Almeida Paiva, pela ordem indicada.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data de publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados nas matérias agora subdelegadas.

12 de fevereiro de 2014. — A Presidente da Escola de Ciências, *Estelita Vaz*, professora catedrática.

207712248

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho n.º 4653/2014

Por meu despacho de 20 de março de 2014, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 10.º e n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, delegeo no Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), Professor Doutor António Augusto Cabral Marques Fernandes, a presidência do júri das provas públicas para atribuição do título de especialista na área de Performance em Violino, requeridas pela candidata Alexandra Sofia Monteiro da Silva Trindade.

21 de março de 2014. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.

207711187